REQUERIMENTO N.º /2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor José Gomes Branquinho, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de disponibilizar atendimento de psicóloga, fonoaudióloga e terapeuta ocupacional exclusivo para atender pessoas com deficiência (intelectual, autista e demais transtornos).

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Unaí, 11 de abril de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADORA ANDRÉA MACHADO
*Presidente da Comissão Saúde, Educação, Saneamento e Assistência Social*
*Vice-Presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente*

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem o objetivo solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor José Gomes Branquinho, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de disponibilizar atendimento de psicóloga, fonoaudióloga e terapeuta ocupacional exclusivo para atender pessoas com deficiência (intelectual, autista e demais transtornos).

O presente requerimento tem como objetivo buscar atendimento psicológico, fonoaudiólogo e terapia ocupacional às pessoas com deficiência (intelectual, autista e demais transtornos), uma vez que essas pessoas fazem o tratamento inicial através do Centro de Reabilitação – CER II/APAE, todavia, o tratamento tem prazo determinado e após a alta a pessoa é encaminhada ao serviço da rede municipal. No entanto, o município não dispõe de atendimento específico para esse público, tendo disponível psicóloga e fonoaudióloga apenas 20 horas semanais para atender toda população de Unaí (pessoas com ou sem deficiência).

Assim, resta evidente a necessidade de disponibilizar atendimento específico para esse público, uma vez que a espera pelo atendimento nas especialidades citadas, acarretará perda grande no desenvolvimento conseguido através do Centro de Reabilitação – CER II/APAE.

São razões expostas, sempre com a finalidade de alcançar o bem para a população, que espera a Requerente contar com a compreensão dos ilustres colegas parlamentares no sentido de votarem a favor da presente proposição.

Unaí, 11 de abril de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADORA ANDRÉA MACHADO
*Presidente da Comissão Saúde, Educação, Saneamento e Assistência Social*
*Vice-Presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente*